



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 778/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 007/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 007/2018 – PMU, que trata da aquisição de calcário e adubo, que deverão ser entregues de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município, que irá distribuir os produtos a pequenos produtores do Programa de Produção de Leite, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **MAZZI, MAZZI & CIA LTDA – ME**, para o item 01; **TECFERT AGRICOLA LTDA – ME**, para o item 02 e **ABIMAEEL KAIEBY NUNE – ME**, para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VISENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.03/2018 DE Nº 11.215
UMUARAMA, 16.03.2018
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS